
S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Portaria n.º 688/2010 de 18 de Junho de 2010

Considerando que compete à Secretaria Regional da Agricultura e Florestas apoiar a organização, a estruturação e o desenvolvimento das várias formas de associativismo promovendo e dinamizando o sector agrícola, nas mais diversas vertentes e modalidades que sejam consideradas mais viáveis e proveitosas para a economia regional;

Considerando a importância das actividades económicas que são desenvolvidas pela Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo, promovendo a interactividade entre o agro-comércio, o agro-alimentar e a base da produção agrícola e da pecuária, que permite impulsionar a divulgação e publicitação, bem como um maior domínio do incremento económico, visando a melhoria das produções agrárias e a mobilização das comunidades locais e exteriores a favor dos produtos regionais;

Considerando ainda o Protocolo de Cooperação celebrado em Abril de 2010 entre a Direcção Regional do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas e a Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo, no âmbito das feiras agrícolas e de actividades económicas regionais das ilhas Graciosa e Terceira, desse ano;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 12.º conjugado com o artigo 2.º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 34/86/A, de 31 de Dezembro, o seguinte:

1-É atribuído à Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo, no âmbito da realização das Feiras Agrícolas e de Actividades Económicas nas ilhas Graciosa e Terceira, um apoio financeiro no valor de € 169.828,00 (cento e sessenta e nove mil oitocentos e vinte oito euros), com vista a assegurar a logística da exposição, dos concursos, da dinamização e da divulgação agrícola, pecuária, agro-alimentar e do agro-comércio, de modo a garantir o empenhamento de tais eventos e a sua realização;

2. Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 7 – Aumento da Competitividade dos Sectores Agrícola e Florestal, projecto 7.2 – Modernização das Explorações Agrícolas, acção 7.2.4 – Experimentação e Divulgação Agrárias, código 04.07.01 - transferências correntes – instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano de 2010.

27 de Maio de 2010. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.